

tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. SGS0302 – Técnicas de Representação em Engenharia Ambiental

- Elementos do meio ambiente e sua representação cartográfica;

- Conceitos de geometria no espaço;

- Sistemas de coordenadas geográficas;

- Orientação sobre a superfície terrestre;

- Escalas;

- Cartografia analítica e temática - mapas topográficos, mapa de canais de drenagem, mapas geológicos, mapas de solos, mapas de relevo;

- Conceitos de precisão e exatidão em cartografia;

- Imagens de sensores remotos - imagens de satélite e radar;

- Fotografias aéreas - tipos, usos e aplicações, fotogrametria, fotointerpretação, ortofotos;

- Noções de representação cartográfica em ambiente SIG.

II. SGS0305 – Métodos de Investigação Geológico-Geotécnicos em Estudos Ambientais

- Sequência de estudos rotineiros (usuais);

- Etapas de projeto x métodos de investigação;

- Estudos corretivos e preventivos;

- Investigação de superfície;

- Investigação de sub-superfície - Aplicações /limitações - Métodos diretos;

- Métodos indiretos (Geofísicos);

- Métodos sísmicos;

- Métodos elétricos e eletromagnético;

- Ensaios em furos de sondagem;

- Ensaios com traçadores;

- Instrumentação hidráulica e mecânica;

- Ensaios "in situ" e de laboratório.

III. SGS0328 – Sistema de Informações Geográficas Aplicado à Engenharia Ambiental

- Estrutura de um SIG;

- Dados espaciais: formatos vetor e raster;

- Georreferenciamento;

- Sensoriamento remoto e MDT;

- Digitalização;

- Funções do SIG e análise de dados.

IV. SGS0329 – Geologia e Solos I

- Sistema Terra: Origem e tempo geológico;

- Sistema Terra: Geoesferas. Litosfera. Estrutura interna do Planeta. Gravidade. Magnetismo. Calor interno, radiação solar;

- Sistema Terra: Composição (minerais e rochas). Minerais: origem, propriedades e classificação;

- Ciclo das rochas. Rochas ígneas.

- Rochas sedimentares;

- Rochas metamórficas;

- Estruturas geológicas. Princípios mecânicos da deformação; regimes rúptil e dúctil;

- Classificação de maciços rochosos/engenharia e estudos ambientais;

- Relevô e interação com aspectos geológicos e ambientais;

- Intemperismo e formação dos solos. Perfil de alteração. Maciços terroso e rochoso;

- Solos: Classificação genética.

V. SGS0330 – Geologia e Solos II

- Classificação pedológica dos solos;

- Solos: textura e ensaio de granulometria;

- Solos: plasticidade;

- Solos: índices físicos;

- Solos: classificações geotécnicas; SUCS;

- Recursos hídricos, solos e rochas, águas superficiais;

- Água subterrânea: zonas vadosa e saturada;

- Água subterrânea: aquíferos;

- Processos geológicos, perigos e riscos ambientais. Dinâmica interna: sismos e vulcanismo;

- Processos erosivos e assoreamento;

- Deslizamentos. Movimentos de massa;

- Subsídências, colapsos e solos expansivos.

VI. SGS0405 – Geologia de Engenharia I

- Estrutura da terra - principais fenômenos geológicos atuais na crosta terrestre;

- Minerais;

- Origem, propriedades e classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas;

- Geologia do Estado de São Paulo, caracterização e classificação geológico/geotécnica de rochas e de maciços rochosos;

- Aplicações da geologia em estudos de taludes, estradas, túneis, barragens e em planejamento urbano e regional.

VII. SGS0406 - Geologia de Engenharia II

- Investigação geológica-geotécnica;

- Levantamento de descontinuidades – Projecção estereográfica – diagramas;

- Modelos geológicos;

- Propriedades de Engenharia dos diferentes grupos de rochas: Ígneas, Sedimentares e Metamórficas;

- Importância, ocorrência, intemperismo, estrutura, riscos, problemas e casos históricos.

IX. SGS0619 – Introdução a Geotecnia Ambiental

- Resíduos sólidos – Tipos, classificações e gestão;

- Aterros – Áreas adequadas para implantação de aterros;

- Barreiras impermeáveis – Conceitos, materiais empregados nas barreiras impermeáveis, propriedades destes materiais, adsorção;

- Materiais usados como materiais reativos;

- Condicionantes geológicos e geotécnicos em estudos ambientais;

- Erosão – Estudos geológicos e geotécnicos de áreas degradadas por erosão;

- Movimento de massa – tipos e classificações;

- Contaminação – Estudo de áreas contaminadas, tipos e transportes;

- Mineração – Estudo geológico e geotécnico de áreas degradadas por mineração.

VIII. SGS0620 – Mitigação e Recuperação de Áreas Degradadas

- Identificação do problema: tipos e aspectos de áreas degradadas – em obras civis;

- Legislação e normas;

- Componentes e atributos do meio físico;

- Geoindicadores de degradação;

- Áreas degradadas por obras civis;

- Técnicas de recuperação de áreas degradadas;

- Critérios para a seleção de alternativas;

- Implementação de plano de recuperação.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link

<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

16. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

17. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

18. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

19. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

20. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

21. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

22. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

23. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

24. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

25. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

26. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

27. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

28. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

29. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

30. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

31. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

32. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

33. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

34. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

35. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

36. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

37. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

38. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

39. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

40. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

41. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

42. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

43. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

44. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

45. O edital de abertura de inscrições e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da Universidade de São Paulo, no endereço eletrônico www.usp.br.

/ O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça. 21. As funções essenciais à Justiça. 22. O controle de constitucionalidade / Sistemas e caso brasileiro / Impacto no sistema jurídico. 23. A Constituição Econômica e social / A atuação do Estado no domínio econômico e social e seus limites / Controle jurisdicional de políticas públicas.

Área: TEORIA GERAL DO ESTADO

1. Teoria do Estado: noção, objeto, método. 2. Sociedade.

3. Poder. 4. Soberania. 5. Estado: conceito, origem, evolução.

6. Estado, território e povo. 7. Finalidades e Funções do Estado.

8. Estado e Direito. 9. Estado e Democracia. 10. Democracia: Tipologia, evolução, perspectivas atuais. 11. Representação / Sistemas eleitorais e Sistemas partidários. 12. Formas de Estado / O Estado Federal. 13. As teorias de divisão do Poder. 14. Sistemas de governo. 15. O Estado na Ordem internacional / O futuro do Estado.

Área: DIREITOS HUMANOS

1. Os direitos humanos na perspectiva histórica: sua evolução e afirmação. 2. Questões terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas. 3. Teorias explicativas dos direitos humanos / A teoria geracional. 4. Os direitos humanos em espécie. 5. Os direitos individuais. 6. Os direitos sociais e suas subespécies. 7. Os "direitos de solidariedade".

8. Os direitos políticos. 9. Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e proporcionalidade / O direito de resistência.

10. As garantias e os remédios constitucionais. 11. Estado de defesa e Estado de sítio. 12. A jurisprudence do STF em matéria de direitos humanos. 13. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna.

Área: DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito Administrativo. 1.1. Origem. 1.2. O direito administrativo no sistema de base romanística. 1.3. O direito administrativo no sistema da common law. 1.4. Evolução. 1.5. Tendências atuais. 2. Fundamentos políticos-institucionais do direito administrativo. 2.1. Princípios do Estado de Direito. 2.2. Separação de poderes. 3. Objeto e conceito do direito administrativo. 4. Administração Pública. 4.1. Conceito. 4.2. Administração Pública como atividade: a função administrativa do Estado. 4.3. Administração Pública como sujeito: pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos. 4.4. Desconcentração e descentralização. 4.5. Estrutura: administração direta e indireta. 4.6. Órgãos públicos: teorias, conceito, natureza, classificação. 5. Descentralização administrativa: conceito e modalidades. 5.1. A descentralização do direito brasileiro. 5.2. Desconcentração: administrativa direta. 5.3. Descentralização administrativa: administração indireta. 5.4. Autarquias. 5.5. Autarquias de regime especial: agências executivas e agências reguladoras. 5.6. Fundações. 5.7. Empresas estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades sob controle do Estado. 5.8. Controle administrativo ou tutela. 6. Terceiro setor. 6.1. Conceito. 6.2. Características. 6.3. Regime jurídico. 6.4. Controle. 6.5. Serviços Sociais Autônomos. 6.6. Organizações Sociais. 6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. 6.8. Fundações de Apoio. 7. Regime jurídico da Administração Pública. 7.1. Regime jurídico de direito privado na Administração Pública. 7.2. Regime jurídico administrativo. 7.3. Binômio: supremacia do interesse público e tutela dos direitos individuais. 8. Princípios do direito administrativo. 8.1. Papel dos princípios como fonte do direito. 8.2. Papel dos princípios na interpretação da lei. 8.3. Princípios constitucionais do direito administrativo. 8.4. Princípios infraconstitucionais. 9. Poderes da Administração Pública. 9.1. A noção de poder dever. 9.2. Discricionariedade ou vinculação no exercício dos poderes. 9.3. Poder normativo. 9.4. Poder disciplinar. 9.5. Poder hierárquico. 10. Serviço público. 10.1.

10.2. Evolução. 10.2. Conceito 10.3. Elementos da Definição.

10.4. Características. 10.5. Princípios. 10.6. Classificação. 10.7. Meios de gestão. 11. Poder de polícia. 11.1. Evolução. 11.2. Conceito. 11.3. Polícia Administrativa e judiciária. 11.4. Meios de Atuação. 11.5. Características. 11.6. Limites. 12. Atto administrativo. 12.1. Origem da expressão. 12.2. Conceito. 12.3. Atributos. 12.4. Elementos. 12.5. Classificação. 12.6. Ato administrativo em espécie. 12.7. Vícios. 12.8. Extinção e convalidação. 12.9. Confirmação. 13. Processo administrativo. 13.1. Processo e procedimento. 13.2. Modalidades. 13.3. Princípios. 13.4. Meios de apuração da responsabilidade: verdade sabida, sindicância e processo disciplinar. 14. Licitação. 14.1. Conceito. 14.2. Princípios. 14.3. Dispensa e inexigibilidade. 14.4. Modalidades. 14.5. Procedimento. 14.6. Anulação e Revogação. 15. Contrato administrativo. 15.1. Conceito. 15.2. Características. 15.3. Rescisão. 15.4. Formalidades. 15.5. Modalidades. 15.6. Contratos de gestão. 15.7. Convênio e consórcio administrativo. 16. Terceirização na Administração Pública. 16.1. Significado. 16.2. Modalidades. 16.3. Limites. 17. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. 17.1. Fundamentos: supremacia do interesse público e função social da propriedade. 17.2. Limitação administrativa. 17.3. Ocupação temporária. 17.4. Requisição administrativa. 17.5. Tombamento. 17.6. Servidão administrativa. 17.7. Edificação ou parcelamento compulsório. 17.8. Desapropriação. 18. Agentes públicos: 18.1. Conceito e modalidades. 18.2. Agentes políticos. 18.3. Particulares em colaboração com a Administração. 18.4. Responsabilidade. 19. Servidores Públicos. 19.1. Conceito. 19.2. Categorias: estatutário, trabalhista e temporário. 19.3. Regime constitucional. 19.4. Direitos e deveres. 19.5. Regime previdenciário. 19.6. Provedimento e vacância. 19.7. Responsabilidade civil, penal e administrativa. 19.8. Improbidade administrativa. 20. Responsabilidade civil do Estado. 20.1. Teorias. 20.2. Evolução no direito brasileiro. 20.3. Causas excludentes e atenuantes. 20.4. Responsabilidade por atos judiciais. 20.5. Responsabilidade por atos legislativos. 20.6. Reparação do dano. 21. Bens públicos. 21.1. Conceito. 21.2. Classificação. 21.3. Regime jurídico. 21.4. Alienação e aquisição. 21.5. Utilização por particulares: uso privativo e uso comum. 21.6. Bens públicos em espécie. 22. Intervenção do Estado no domínio econômico. 22.1. Evolução. 22.2. Conceito. 22.3. Intervenção Direta e Indireta. 22.4. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 22.5. Regulação da Atividade Econômica. 23. Controle da Administração Pública. 23.1. Conceito. 23.2. Modalidades. 23.3. Controle administrativo: conceito, recursos administrativos e outros instrumentos de controle, coisa julgada administrativa e prescrição administrativa. 23.4. Controle legislativo: político e financeiro. 23.5. Controle judicial: Sistemas de jurisdição, Privilégios da Administração Pública em juízo, Meios de controle: habeas corpus, habeas data, mandato de injunção, mandado de segurança ação popular, ação civil pública.

Área: DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Direito Ambiental: 1. O problema ambiental e sua abordagem econômica. 2. A correção das externalidades do mercado. 3. O problema ambiental e sua abordagem ética. 4. Interdisciplinaridade e direito ambiental. 5. Direito Ambiental: características e princípios. 6. A problemática do desenvolvimento sustentável. 7. Políticas públicas e direito ambiental. 8. Política ambiental e suas técnicas: instrumentos de comando e controle e instrumentos econômicos. 9. O meio ambiente na Constituição Federal. 10. Competência em matéria ambiental. 11. As regras sobre a apropriação dos recursos naturais. 12. A Política Nacional do Meio Ambiente. 13. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). 14. Atuações preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental. 15. Mecanismos de controle da poluição. 16. O zoneamento ambiental. 17. O Licenciamento ambiental e as avaliações de impacto ambiental. 18. Espaços territoriais especialmente protegidos. 19. A Política Nacional de Recursos Hídricos. 20. A gestão de resíduos sólidos. 21. Responsabilidade pós-consumo. 22. Diversidade biológica, biossegurança e biotecnologia.

Direito Urbanístico Brasileiro: 1. Conceitos básicos: urbanismo e urbanização; cidade e município no direito brasileiro; 2. Urbanização brasileira: histórico, problemas e tendências; 3. Direito urbanístico no Brasil: evolução legislativa e panorama da legislação atual; 4. O direito urbanístico na Constituição;

competências e normas materiais; 5. Estatuto da cidade: estrutura e diretrizes gerais; 6. Sistema de planejamento territorial; plano Diretor: disciplina, casos de obrigatoriedade e problemas jurídicos; 7. A teoria do domínio público urbano e a relação entre espaço e direitos fundamentais; a relevância da gestão democrática da cidade; 8. Instrumentos do Estatuto da Cidade I: edificação e parcelamento compulsório; IPTU progressivo e desapropriação sancionatória urbana; 9. Instrumentos do Estatuto da Cidade II: usucapião especial de imóvel urbano, direito de superfície, direito de preempção; 10. Instrumentos do Estatuto da Cidade III: outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; estudo de impacto de vizinhança (EIV); 11. Política de acessibilidade urbana; 12. Política de mobilidade urbana; 13. Política de proteção da paisagem e do patrimônio cultural urbano; 14. Direito dos desastres: Política Nacional de Defesa Civil.

Área: DIREITO ECONÔMICO

1. Ordem Econômica Constitucional e a Aplicação da Constituição Econômica. 2. Política Econômica e o Direito Econômico. 3. Direito Econômico e sua relação com o Estado Social e o Estado Intervencionista. 4. Constituição Federal de 1988: princípios da ordem econômica. 5. Relação do princípio da livre iniciativa e da livre concorrência. 6. Regulação Econômica: Origem e fundamentos. 7. Regulação, intervenção e bem-estar social. 8. Regulação e a teoria do Desenvolvimento. 9. Marcos da Regulação Econômica Pós-Constituição de 1988. 10. Aspectos centrais da regulação preventiva em mercados concentrados ou monopolizados. 11. Os Setores Regulados e a criação de Agência Reguladoras no Brasil. 12. A história do Direito da Concorrência (Direito Antitruste). 13. Definição de Mercado relevante e a Posição dominante: aspectos relevantes para a regulação econômica. 14. Os Acordos verticais e os Acordos horizontais. 15. O "Novo CADE" e a regulação da concorrência no Brasil com a mudança legislativa. 16. O Controle de Condutas no Brasil. 17. O Controle de Estruturas no Brasil. 18. Critérios para o Controle concorrencial: os Critérios de Notificação e a Definição do Mercado Relevante. 19. O Poder de mercado e o abuso de posição dominante: relação com o controle regulatório. 20. As sanções administrativas em casos de conduta. 21. Os acordos administrativos no controle regulatório concorrencial: termo de Compromisso de Cessação de Prática e os Acordos de Leniência. 22. A Defesa da Concorrência no Contexto Internacional. 23. A ordem econômica internacional. 24. Os sujeitos do Direito Econômico Internacional. 25. Direitos e deveres econômicos dos Estados no cenário internacional. 26. Direito Econômico da Integração e os tratados de integração econômica regional.

Área: DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1. Direito Financeiro: conceito e objeto. Ciência das Finanças e Direito Financeiro. Fontes e ramos do Direito Financeiro. 2. História e Evolução do Direito Financeiro. 3. Atividade Financeira do Estado. 4. Normas Gerais de Direito Financeiro. A Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Renúncia de Receitas. Conceito e Espécies. A Renúncia de Receitas na Lei de Responsabilidade Fiscal. 6. Federalismo Fiscal. 7. Repartição de Fontes de Receita: a Discriminação da Competência Tributária. 8. Transferências Intergovernamentais. Participação Direta e Indireta no produto da arrecadação. 9. Os Fundos Constitucionais. Fundos de Partilha e Fundos de Destinação. 10. Transferências Voluntárias. 11. Orçamento Público. Evolução histórica e princípios Orçamentários. 12. Natureza Jurídica do Orçamento Público. 13. Leis Orçamentárias e o Planejamento Financeiro da Ação Governamental: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual. 14. Execução orçamentária. Instrumentos de Flexibilidade da Execução Orçamentária. 15. Despesas públicas. Conceito e classificações.

sumaríssimo (Lei 9.099/95). 2. Justiça penal consensual e os instrumentos de negociação existentes no processo penal. 3. Processo e procedimento do júri. 4. Procedimentos incidentais: exceções e outros incidentes. 5. Questões prejudiciais. 6. Teoria da correlação e os limites da sentença penal. 7. A mutatio e a emendatio libelli 8. Sentença e coisa julgada.

Direito Processual Penal IV. 1. Nulidades: teoria das nulidades (sistema de nulidades e Constituição, natureza jurídica, conceito, princípios, espécies, efeitos) e nulidades em espécie. 2. Recursos: teoria dos recursos (duplo grau, ações impugnativas autônomas - diferenças, natureza jurídica, conceito, característica, princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito, condições recursais e pressupostos recursais). 3. Os recursos em espécie (Recurso em sentido estrito, Apelação, Embargos de Declaração, Embargos Infringentes e de Nulidade, Carta Testemunhável, Agravo em Execução, Agravo Interno, Recurso Ordinário Constitucional, Recurso Extraordinário e Embargos de Divergência).

Direito Processual Penal e Constituição. 1. Direito processual constitucional. 1.1. Tutela constitucional do processo. 1.2. Jurisdição constitucional das liberdades. 2. As garantias do processo penal na Constituição e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 3. Presunção de inocência: princípio e garantias. 4. A cláusula do devido processo legal. 4.1. Evolução histórica. Sentidos material e processual. 5. O juiz independente e imparcial. 5.1. O princípio do juiz natural e sua dupla garantia. 5.2. A garantia do juiz constitucionalmente competente. 6. A garantia do contraditório. 6.1. A estrutura dialética do processo. 6.2. Contraditório concreto e efetivo. 6.3. O papel do juiz. 7. O processo penal como processo de partes. 7.1. Igualdade formal e igualdade real. 7.2. A "par condicio". 8. Ampla defesa. 8.1. Autodefesa e defesa técnica. 8.2. O princípio "nemo tenetur se accusare" e o direito ao silêncio. 9. O conteúdo da garantia do contraditório. 9.1. Contraditório sobre o direito. 9.2. Direito à prova. 9.3. Limites do direito à prova. 9.3.1. Provas ilícitas. 9.3.2. Interceptações telefônicas. 9.3.3. Gravações clandestinas. 9.4. O contraditório no momento da decisão. 10. A publicidade processual e seus limites. 11. A motivação das decisões. 11.1. Estrutura da motivação: motivação de fato e de direito. Vícios de motivação. 12. O duplo grau de jurisdição e o direito ao recurso. 13. Garantias constitucionais da prisão cautelar. 14. A motivação das decisões judiciais no processo penal. 15. Indenização pela prisão injusta. 16. As garantias do julgamento pelo Tribunal do Júri. 17. "Habeas corpus" e mandado de segurança no processo penal. Direito da Execução Penal. 1. Natureza, objetos e objetivos da execução penal. 1.1. Princípios da execução penal: Legalidade. 1.2. Humanidade. 1.3. Isonomia. 1.4. Jurisdicionalidade. 1.5. Individualização da pena. 1.6. Intranscendência ou personalidade. 1.7. Presunção de inocência. 1.8. Ampla defesa e contraditório. 2. Evolução histórica. 2.1. Aplicação da lei de execução penal. 2.2. Sujeitos passivos da lei de execução penal: Preso provisório. 2.3. Condenado: Classificação do condenado. 2.4. Exame criminológico. 2.5. Periculosidade e agente imputável. 2.6. Comissão Técnica de Classificação (CTC). 2.7. Beneficiário do "sursis". 2.8. Prisão civil. 2.9. Prisão administrativa. 2.10. Egresso. 2.11. Estrangeiro. 2.12. Indígena. 3. Assistência ao preso: Assistência material. 3.1. Assistência à saúde. 3.2. Assistência jurídica. 3.3. Assistência educacional. 3.4. Assistência social. 3.5. Assistência religiosa. 3.6. Assistência ao egresso. 3.7. Auxílio-reclusão, Trabalho: Remuneração. Remição. 3.8. Trabalho interno. 3.9. Trabalho externo. 4. Deveres. Direitos. 4.1. Disciplina. 5. Órgãos do sistema de execução penal. 5.1. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). 5.2. Do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). 5.3. Juízo de execução. 5.4. Ministério Público. 5.5. Patronato. 5.6. Conselho da Comunidade. 6. Estabelecimentos penais. 6.1. Classificação e separação. Instalações especiais. 6.2. Lotação. Vagas. 6.3. Estabelecimentos em espécie. 7. Execução das penas privativas de liberdade. 7.1. Execução provisória. 7.2. Pena privativa de liberdade. 7.3. Guia de recolhimento. 7.4. Liquidação das penas. 7.5 Prisão especial. 7.6. Regimes. Remição. 7.7 Detração. Autorizações de saída. 7.8. Alvará de soltura. 8. Execução das penas restritivas de direitos. 8.1. Prescrição. 9. Execução da pena de multa. 9.1. Valor. Pagamento. 9.2. Não pagamento. 9.3. Suspensão. Execução. 9.4. Prescrição. 9.5. Transcendência da pena de multa. 10. Medida de segurança. 10.1. Aplicação. 10.2. Espécies. 10.3. Prazo. 10.4. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável. 10.5. Execução. 10.6. Cessação da periculosidade. 10.7. Desinternação ou liberação condicional. 10.8. Extinção da medida de segurança. 10.9. Tratamento médico da lei 11.343/2006. 10.10. Impactos da Lei n. 10.216/2001 na execução penal. 10.11. Resolução nº 487/23 do CNJ e os impactos na execução de medida de segurança. 11. Suspensão condicional da execução da pena ("Sursis"). 11.1. Período de suspensão. 11.2. Requisitos. 11.3. Concessão. 11.4. Crimes hediondos. 11.5. Fixação das condições. 11.6. Condições em espécie. 11.7. Registro e averbação. 11.8. Perda de eficácia. 11.9. Fiscalização. 11.10. Revogação. 11.11. Prorrogação do período de prova. 11.12. Extinção. 12. Livramento condicional. 12.1. Requisitos. 12.2. Gravidade do crime. 12.3. Procedimento para a concessão. 12.4. Condições. 12.5. Acompanhamento. 12.6. Suspensão. 12.7. Revogação. 12.8. Interrupção do prazo. 12.9. Prorrogação. 12.10. Cumprimento da pena em livramento condicional. 13. Monitoramento eletrônico. 13.1. Possibilidades técnicas. 13.2. Regulamentação estadual. 14. Incidentes na execução. 14.1. Conversões. 14.2. Excesso ou desvio. 14.3. Anistia. Indulto. 14.4. Graça. 14.5. Comutação da pena. 14.6. Delação premiada. 14.7. Remissão. 15. Regime Disciplinar Diferenciado. 15.1. Procedimento judicial. 15.2. Código de processo penal e lei de execução penal. 16. Código penal e lei de execução penal. 16.1. Rito processual. Recursos. Mandado de segurança. 16.2. Revisão criminal. 16.3. "Habeas corpus". 17. Reabilitação. 17.1. Natureza. Competência. 17.2. Objeto e alcance. 17.3. Requisitos. 17.4. Procedimento. 17.5. Revogação. 17.6. Recursos.

Área: CRIMINOLOGIA

1. História do pensamento criminológico. 2. Criminologia e método. 3. Criminologia e controle social. 4. Escola clássica e escola positivista. 5. Teoria da anomia. 6. Escola de Chicago. 7. Criminologia crítica e reação social. 8. Criminologia clínica. 9. Criminologia latino-americana. 10. Criminologia e delinquência juvenil. 11. Criminologia e gênero. 12. Criminologia racial. 13. Criminologia corporativa. 14. Criminologia e superencarceramento. 15. Criminologia e Política Criminal. 16. Criminologia experimental. 17. Criminologia e Sistema de Justiça criminal brasileiro. 18. Criminologia, violência, desenvolvimento e cidadania. 19. Criminologia e neurociência. 20. Criminologia e vitimologia.

Área: DIREITO INTERNACIONAL

Regulação das Relações Internacionais. 1. Dimensões da regulação das relações internacionais. 2. Direito Internacional e Teoria de Relações Internacionais. 3. As vertentes teóricas de explicação das relações internacionais. 4. O Papel do Direito na regulação das relações internacionais.

Direito Internacional Público. 1. Teoria Geral do Direito Internacional: Características do Direito Internacional Público; Direito Internacional e Direito Supranacional. 2. Fontes do Direito Internacional Público: Tratados, Costume, Princípios Gerais de Direito, Doutrina e Jurisprudência. 3. Sujeitos de Direito Internacional Público: Estados e Organizações Internacionais. 4. Violação do Direito Internacional. 5. Solução de conflitos internacionais.

Direito Internacional Privado I. 1. Ordem Pública e DIPRI: proteção aos direitos humanos e direitos fundamentais. 2. Métodos de escolha entre a lei nacional e estrangeira. 3. Fontes do DIPRI: o direito internacional, o direito da integração e o direito interno. 4. Competência internacional dos tribunais internos. 5. Cooperação jurídica internacional: cartas rogatórias. 6. Cooperação jurídica internacional: homologação de sentenças e laudos arbitrais estrangeiros. 7. Cooperação jurídica internacional: auxílio direto

Direito Internacional Privado II. 1. Introdução às Normas Conflituais. Teoria das Qualificações. Elementos de Conexão. Limites à aplicação do direito estrangeiro. 2. Reenvio. 3. Restrições ao direito estrangeiro: ordem pública, fraude à lei, instituição desconhecida. 4. Estatuto da pessoa natural: personalidade, capacidade, nome e direito de família. 5. Estatuto da pessoa natural: aspectos relativos ao casamento e divórcio. 6. Estatuto da pessoa natural: filiação e adoção internacional. 7. Estatuto das sucessões. 8. Estatuto real. 9. Estatuto das obrigações: contratos internacionais e lex mercatória. 10. Estatuto da pessoa jurídica estrangeira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados, anexar os documentos abaixo e apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 (trinta) dias do início do período de inscrições;

V - documento de identidade oficial.

VI – Ao inscrever-se o candidato enviará ao e-mail da Assistência Técnica Acadêmica, atacdfrp@usp.br, tese original, ainda não publicada, com 50 (cinquenta) páginas, no mínimo, sobre escolha pertinente à matéria em concurso.

VII – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº 026, de 06 de outubro de 2015, mediante emissão do boleto no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, link <https://sistemas.direitorp.usp.br/emissao-boleto/7boleto=94>. A inscrição será confirmada mediante o envio do comprovante de pagamento ao e-mail atacdfrp@usp.br.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas no inciso III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor da USP designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor da USP homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80, do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 04;

II – prova pública oral de erudição - peso 02;

III – prova pública de arguição de tese - peso 04;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e o art. 42 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - A prova pública de arguição de tese versará sobre tese original, ainda não publicada, com 50 (cinquenta) páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso, apresentada pelo candidato conforme item 1, VI, nos termos dos artigos 42 e 43-parágrafo único, do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, disponível no link <https://www.direitorp.usp.br/a-fdrp/legislacao/regimento-fdrp/>.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Av. Bandeirantes, 3900, 2º andar do Bloco D, à Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835, Campus USP de Ribeirão Preto - SP, e-mail atacdfrp@usp.br, telefone (16) 3315-4954.

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 2 FASES

EDITAL FDRP Nº 008/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 130ª sessão ordinária realizada em 05/05/2023, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 00:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/08/2023 e término às 23:59 horas (horário de

Brasília) do dia 05/09/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1240188, com o salário de R\$ 14.761,10 (quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), valor referente a maio de 2023, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na área de conhecimento de Direito Civil e Empresarial, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

Área: Direito Civil e Empresarial

Disciplina: Direito Civil I (DPP1201)

1. Pessoa e personalidade. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no direito em geral.

2. Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato.

3. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento.

4. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro.

5. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência. Caso de incapacidade absoluta.

6. Noção e classificação: das pessoas jurídicas.

7. O direito geral da personalidade.

8. A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato. Noção de patrimônio. Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados.

9. Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei n. 8.009, de 1990. Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

10. Tutela dos direitos, prescrição e decadência.

Disciplina: Direito Civil II - Família (DPP2201)

1. Família - Considerações gerais e interpretação constitucional.

2. Casamento. Conceito. Natureza jurídica. Casamento civil e casamento religioso.

Impedimentos matrimoniais e causas suspensivas. Formalidades preliminares e formalidades concomitantes para o casamento. Prova do casamento. Invalidez do casamento. Efeitos do casamento: pessoais e patrimoniais. Regime de bens: disposições gerais; princípios; pacto antenupcial. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial: aspectos gerais, espécies, efeitos.

3. Parentesco.

4. Filiação: reconhecimento, efeitos.

5. Adoção

6. Poder familiar.

7. Tutela: guarda; prestação de contas.

8. Curatela. Pessoa com deficiência. Estatuto de Idoso.

9. Alimentos.

10. Bem de família.

Disciplina: Direito Civil III - Reais (DPP3201)

1. Posse: origem e evolução histórica. Teorias principais. Conceito. Natureza jurídica.

Elementos. Sujeito e objeto da posse. A questão da posse e os direitos pessoais. Posse e direitos de autor (direitos de autor e propriedade industrial).

2. A propriedade: evolução, natureza e fundamento do direito de propriedade. Caracteres.

3. Função social da propriedade. Regimes especiais de minas e jazidas. Águas e energia.

florestas, fauna, patrimônio histórico e artístico nacional. Limitações, limites e restrições ao direito de propriedade.

4. Modos de aquisição da propriedade. Aquisição da propriedade imóvel.

5. Usucapião: conceito, elementos comuns e espécies no direito brasileiro. Usucapião extraordinária, ordinária, especial rural, especial urbana, especial urbana por abandono do lar, coletiva. Exceção de usucapião, registrabilidade e efeitos da usucapião sobre os demais direitos reais constituídos sobre o imóvel. Usucapião libertatis.

6. Condomínio: conceito, natureza, espécies. Condomínio tradicional. Direitos e deveres dos condôminos. Condomínios de natureza especial. Administração de condomínios. Divisão de condomínio e extinção de condomínio.

7. Usufruto, uso e habilitação. Direitos e obrigações do usufrutuário e do proprietário.

Constituição e extinção. Cessão do exercício do usufruto. Uso e habitação.

8. Direito de superfície. Conceito, natureza, espécies. Constituição e extinção. Direito de superfície no Código Civil e no Estatuto da Cidade. Semelhanças e diferenças.

9. Propriedade fiduciária. Contrato, contrato. Negócio indireto e negócio fiduciário. Propriedade fiduciária sobre coisas móveis e sobre coisas imóveis. Mora e purgação da mora na propriedade fiduciária. Prisão civil do devedor: panorama histórico e situação atual. Sistema financeiro imobiliário. Securitização de recebíveis imobiliários.

10. Direitos reais sociais.

Disciplina: Direito Civil VI – Contratos (DPP6202)

1. Teoria Geral dos Contratos.

2. Contrato e venda.

3. Alienação fiduciária